

Portaria nº. 536/2020

Porto Velho, 28 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COAM				
12475AT	ILÊDA DE ALMEIDA COELHO	2020/2021	01/01/2021 À 30/01/2021	01/03/2021 À 30/03/2021
PROGER				
20527AT	LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA	2019/2020	09/12/2020 À 18/12/2020	01/03/2021 À 10/03/2021
PRESIDÊNCIA				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2020/2021	01/07/2021 À 20/07/2021	08/02/2021 À 27/02/2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente